



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º375, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva como Gestora da Ouvidoria Geral, sem ônus para a municipalidade.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação;

CONSIDERANDO o Art.9º do Decreto Municipal nº2798, de 25/11/2025, que regulamenta e institui a Ouvidoria Geral como canal oficial para recebimento de manifestações e define os procedimentos de atendimento;

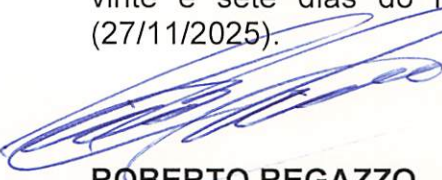
RESOLVE

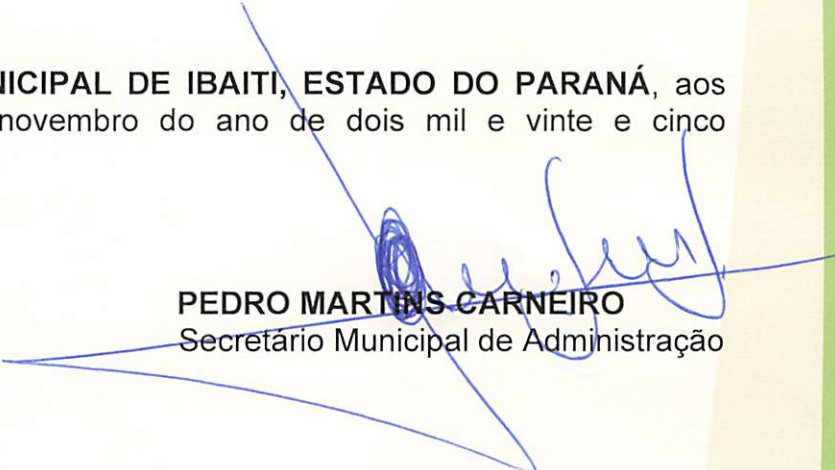
Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva, portadora do CI-RG nº9.XXX.XXX-5, inscrita no CPF nº055.XXX.XXX-01, como Gestora da Ouvidoria Geral, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º375, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva como Gestora da Ouvidoria Geral, sem ônus para a municipalidade.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação;

CONSIDERANDO o Art.9º do Decreto Municipal nº2798, de 25/11/2025, que regulamenta e institui a Ouvidoria Geral como canal oficial para recebimento de manifestações e define os procedimentos de atendimento;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva, portadora do CI-RG nº9.XXX.XXX-5, inscrita no CPF nº055.XXX.XXX-01, como Gestora da Ouvidoria Geral, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração